



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.536/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de dezembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 285/2024
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 285/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, informamos que, o teor desse referido Requerimento, é o mesmo do Requerimento nº 278 da 17ª Sessão, que inclusive foi respondido por meio do Ofício nº 1.483/2024-PMC-SMG, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2937/2024	12/12/2024 11:34:22	066.XXX.XXX-62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.483/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de dezembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 278/2024
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção o Requerimento nº 278/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando nº 862/2024 - SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2858/2024

DATA / HORA
05/12/2024 13:43:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 285 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni-
ca na 38ª sessão Ordinária
com 18 (Dezoito) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 27/10/2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

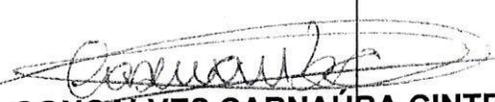
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a viabilidade de um estudo para a implantação de uma Delegacia da Mulher em nosso Município. A fim de promover melhores condições de segurança, atendimento e proteção a mulher em nosso município, a Delegacia da Mulher é um instrumento de acolhimento e respeito a todas as mulheres que infelizmente passaram por situações onde precisam desse apoio do Município e Estado, para garantir a segurança e integridade familiar, onde muitas vezes os casos não são informados a Polícia e Guarda por medo ou vergonha das vítimas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, a inerente necessidade desse acolhimento especializado a implantação da Delegacia da Mulher em Cajamar é um projeto para garantir o futuro das mulheres em relação a segurança familiar, o primeiro acolhimento é crucial para as vítimas, a presença da Delegacia da Mulher representa não apenas o amparo institucional, mas um meio de encorajamento para que as barreiras do medo sejam superadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de outubro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 09/12/24

às 11h04

Pâmela

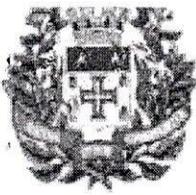
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2680/2024

DATA / HORA
19/11/2024 12:19:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Memorando nº 862/2024 – SMSDS

Cajamar, 29 de novembro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 4.588/24 – DTL/SMG - Requerimento nº 278/2024.

Criação DEAM – Delegacia Especializada Atendimento à Mulher

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a requerimento nº. 278/2024, de autoria do Nobre Vereadora **Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a possibilidade de implantação de uma DEAM, a fim de promover melhores condições de Segurança no atendimento e proteção à Mulher, vez que, nos últimos anos os índices nos indicam um crescente, na violência e abuso contra as Mulheres. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável à criação deste instrumento tão importante para dar voz a Mulher contra as agressões e abusos sofridos, proporcionando-lhes dignidade e mais segurança, diante do pedido este Secretário, determinou um breve análise sobre a viabilidade de eventual implantação desta ferramenta tão importante para o combate a violência contra as Mulher de nossa Cidade.

Considerando a aprovação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), bem como, a Lei Federal 14.541 de 2023, Fonte: Agência Senado, que exige aos Municípios, com mais de 100 (cem) mil Habitantes, a criação das DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, determinando o funcionamento ininterrupto das Deams. Terão, portanto, como prioridade os Municípios com índice Populacional conforme estabelecido em Lei, o Município de Cajamar, conforme o último censo Populacional no ano de 2022, constatou um total de 92.689 (noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e nove) Habitantes. Requisito este que não atende o exigido para a implantação de DEAM.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 278 / 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única

na 12ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 / 11 / 20 24

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a viabilidade de um estudo para a implantação de uma Delegacia da Mulher em nosso Município. A fim de promover melhores condições de segurança, atendimento e proteção a mulher em nosso município, a Delegacia da Mulher é um instrumento de acolhimento e respeito a todas as mulheres que infelizmente passaram por situações onde precisam desse apoio do Município e Estado, para garantir a segurança e integridade familiar, onde muitas vezes os casos não são informados a Polícia e Guarda por medo ou vergonha das vítimas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, a inerente necessidade desse acolhimento especializado a implantação da Delegacia da Mulher em Cajamar é um projeto para garantir o futuro das mulheres em relação a segurança familiar, o primeiro acolhimento é crucial para as vítimas, a presença da Delegacia da Mulher representa não apenas o amparo institucional, mas um meio de encorajamento para que as barreiras do medo sejam superadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de outubro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/11/24
às 14 h 15

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2609/2024

DATA / HORA
06/11/2024 14:23:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62